



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2026

**“Institui a Medalha ‘Amaro Cobre’ no
Município de Boa Esperança-ES e dá
outras providências.”**

Os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, artigo 215, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e a Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Boa Esperança-ES a Medalha “Amaro Cobre”, destinada a homenagear homens que se destacam ou tenham se destacado por relevantes serviços prestados à sociedade, nas áreas pessoal, profissional, comunitária ou religiosa.

Art. 2º A presente Medalha será concedida pela Câmara Municipal de Boa Esperança-ES a cidadãos que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento social, humano e comunitário do município.

Art. 3º A indicação dos homenageados poderá ser realizada por Vereadores da Câmara Municipal, mediante justificativa escrita que demonstre os relevantes serviços prestados pelo indicado.

Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar 02 homenageados por ano, para receber a honraria.

Art. 4º A entrega da Medalha “Amaro Cobre” ocorrerá preferencialmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2026.

MAICON GOMES DE MORAES

Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, a Medalha “Amaro Covre”, honraria destinada a reconhecer e valorizar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços à sociedade boa-esperancense, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano, social, comunitário e moral do município.

A criação de honrarias pelo Poder Legislativo constitui importante instrumento de valorização pública de pessoas que, por meio de suas atitudes, trabalho e dedicação, ajudam a construir uma sociedade mais justa, solidária e desenvolvida. Nesse sentido, a Medalha “Amaro Covre” surge como forma de reconhecimento institucional àqueles homens que se destacam em suas trajetórias pessoais, profissionais, comunitárias ou religiosas, deixando exemplos positivos para toda a coletividade.

A denominação da medalha presta homenagem à memória de Amaro Covre, cidadão cuja história se confunde com o próprio desenvolvimento social do município, sendo lembrado por sua atuação marcada pelo compromisso com a comunidade, espírito público e dedicação ao bem comum. Ao eternizar seu nome em uma honraria oficial do Poder Legislativo, busca-se preservar sua memória e inspirar novas gerações a seguirem exemplos de cidadania, responsabilidade e serviço à sociedade.

Além de reconhecer méritos individuais, a iniciativa também fortalece o papel institucional da Câmara Municipal como espaço de valorização das boas práticas e das lideranças comunitárias que contribuem para o progresso local. A previsão de indicação de homenageados pelos vereadores garante representatividade e pluralidade na escolha dos agraciados, permitindo que diferentes segmentos da sociedade tenham seus exemplos reconhecidos.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

A realização de sessão solene para a entrega da medalha também contribui para aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo momentos de reconhecimento público e de valorização de histórias que engrandecem o município de Boa Esperança.

Diante da relevância da iniciativa, que busca reconhecer e incentivar atitudes e trajetórias que contribuem para o fortalecimento social e comunitário do município, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 10 de março de 2026.

MAICON GOMES DE MORAES

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em **16/03/2026 13:18**

Checksum: **06B12998EB82CCDF1C977B27DA1C420CD5B46C113C5C565ACB0B45B9CAFA4E00**

